



MUNICÍPIO DE URANDI  
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

*Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em controle interno do Município de Urandi – Bahia.*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Administração, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de inexigibilidade n.º 002/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em controle interno para apoiar e monitorar as ações administrativas do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **MAC ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ** sob o n.º 09.275.540/0001-52, com sede na Rua João Pessoa, 446, Vitória da Conquista – Bahia, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 03 de janeiro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal